



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 02/2019

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo dia 27 de junho, pelas 20:45 horas, a ter lugar na **Casa da Cultura Lívio de Morais**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:-----

Ponto 1 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 2.º trimestre de 2019. ---

Ponto 2 - Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Remoção de Tags, pintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovado pela proposta n.º JF 54/2019, de 21 de março.-----

Ponto 3 - Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra, aprovado pela proposta n.º JF 55/2019, de 21 de março.-----

Ponto 4 - Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a candidatura ao Fundo Ambiental para as Juntas de Freguesia, JUNTAR, em parceria com as empresas "JVR Comércio de Paletes" e "Polinnovate", aprovada pela proposta n.º JF 74/2019, de 16 de abril.-----

Ponto 5 - Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo com a "Associação Cultural Teatromosca", aprovado pela proposta n.º JF 83/2019, de 16 de maio.-----

Ponto 6 - Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo com o "Instituto de Educação da Universidade de Lisboa" para um estágio curricular não remunerado no âmbito do Mestrado em Educação e Formação, na especialidade de Desenvolvimento Social e Cultural, aprovado pela proposta n.º JF 99/2019, de 06 de junho. -----

Ponto 7 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação formal da doação de dez computadores, aprovada pela proposta n.º JF 78/2019, de 16 de maio. -----

Ponto 8 - Apreciar e votar, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a não aceitação da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativamente ao ano de 2019, sob proposta da Junta n.º JF 103/2019. -----

Agualva-Cacém, 14 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

